



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 545/79

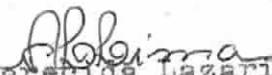
FAZ DOAÇÃO DE TERRENO AO CLUBE RE-
CREATIVO DOS OPERÁRIOS CALÇADENSES

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica o Executivo autorizado a doar ao Clube Recreativo dos Operários Calçadenses, uma área de 350 (trezentos e cinquenta) metros-quadrados de terreno, para a construção de sua Sede Social, nas proximidades do Parque de Exposição "Divinéia", nesta cidade.
- Artº 2º - A área já marcada, mede 25 metros de frente-14 metros do lado direito, 14 metros do lado esquerdo e 25 metros de fundos.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 31 de março de 1979.


Antonio Borges de Rezende
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 1979.


Maria Aparecida Lazarini Lima
Secretária